



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 1840/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **19/08/2013** à **18/08/2018** a (o) Sr. (a). **ANTONIA SANDRA CAVALCANTE COSTA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme solicitação nº /2019, em anexo.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **01/08/2019** a **30/10/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá